



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2.014 / 2010

Exonerar a pedido do servidor que especifica, e dá outras providências;

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado em 30 de Setembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerado a pedido o Servidor Sr. **Douglas Raimundo de Padua**, do cargo em provimento efetivo de **Agente de Vigilância Epidemiológica**, Símbolo APO - XVIII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 30 de Setembro de 2010.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 30 de Setembro de 2010.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal



ITAQUIRAÍ
PREFEITURA DO POVO

Tel.: (67) 3476-1118 e 3476-1110

e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br

Site: www.itaquirai.ms.gov.br